

1.º ano	Disciplina	Créditos ECTS	Modalidade
2.º semestre	Área de História	10	Obrigatória de especialidade. ou Opcional extra de especialidade.
	O Mundo Urbano na Idade Média em Portugal; História dos Espaços e dos Poderes.	10	
	ou Área de Literatura	10	
	Estudos Pessoanos. Narrativa e Arte. O Fim do Império e a Novelística Feminina.		
	ou Área da Linguística: Linguística Portuguesa: Abordagem Cognitiva	10	
Diploma de especialização	Seis disciplinas	60	Obrigatórias: 4. Opcionais extra especialidade: 2.

26 de Setembro de 2005. — O Vice-Reitor, *Alexandre Gomes Cerveira*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Reitoria

Despacho n.º 21 338/2005 (2.ª série). — De acordo com proposta do conselho directivo da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo e nos termos do n.º 2 do artigo 47.º dos Estatutos da Universidade do Algarve, homologo a criação do curso de pós-graduação em Gestão de Spa, com início no dia 21 de Outubro de 2005.

1 — As limitações quantitativas, duração, plano de estudos e montante das propinas são os seguintes:

- a) Número de vagas — 35; número mínimo de alunos para funcionamento do curso — 25;
- b) Duração do curso — duzentas e doze horas;
- c) Plano de estudos:

Módulos	Período	Número de horas
1 — Turismo de Saúde e Bem-Estar.	Mensal	25
2 — Planeamento e Estratégia de Marketing.	Mensal	30
3 — Gestão de Recursos Humanos.	Mensal	35
4 — Finanças Empresariais	Mensal	35

Módulos	Período	Número de horas
5 — Serviços dos Spa	Mensal	35
6 — Gestão Operacional dos Spa	Mensal	20
7 — Criação, Concepção e Abertura de Spa.	Mensal	25
8 — Gestão da Qualidade	Mensal	7
9 — Seminário	Mensal	—
<i>Total</i>		212

d) Montante de propinas — € 2320; taxa de matrícula — € 25.

2 — Aos alunos que tenham obtido aprovação nos módulos que constam do plano de estudos será conferido um diploma de pós-graduação em Gestão de Spa.

3 — Considero ratificados todos os actos praticados para o início do funcionamento deste curso anteriores ao presente despacho.

2 de Setembro de 2005. — O Reitor, *Adriano Lopes Gomes Pimpão*.

Serviços Académicos

Despacho n.º 21 339/2005 (2.ª série). — Nos termos da deliberação do senado SU-16/95, de 8 de Março, seguidamente se publica a tabela de emolumentos da Universidade do Algarve, aprovada por despacho reitoral de 19 de Setembro de 2005:

Item	Tipo	Euros
1 — Certidões	Doutoramento, agregação e respectivas equivalências	11,50
	Conclusão de curso, bacharelato, licenciatura	11,50
	Inscrição, frequência ou exame (aprovação):	
	Uma só disciplina, trabalho ou estágio	6
	Por cada disciplina, trabalho ou estágio a mais	3,50
	Matrícula	6
	Conduta académica	6
	Não especificada	6
	De narrativa ou de teor:	
	Não excedendo uma lauda	6
	Por cada lauda que excede a primeira	3,50
	Por fotocópia:	
	Pela primeira folha	4
	Por cada folha que excede	3,50
2 — Averbamentos		4